



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA - DINTRA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 087/2021-CSU

Belém, 17 de agosto de 2021.

Ao Prof. Eliomar Azevedo do Carmo
Prefeitura da UFPA

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 38/2017

Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Senhoria que a instituição tem interesse em prorrogar o **Contrato Administrativo nº 38/2017 (Processo nº 23073.009714/2017-81— Pregão Eletrônico nº 35/2017)**, conforme previsto no inciso II do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública (Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993), é possível ao Poder Público prorrogar os contratos dos serviços contínuos:

"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. (Grifou-se)

Foram encaminhadas à CSU, propostas das seguintes empresas: **D.G. DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI** (fls. 89/90); **EFICAZ SERVICE LTDA.** (fls. 85/88); **TB FIGUEIREDO LTDA** (fls. 147/149) e **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** (fls. 91/94), com finalidade de subsidiar a proposta comercial mais vantajosa à UFPA, para a execução dos serviços de Conservação, Manutenção e Limpeza nas Áreas Externas da Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto e das Unidades da UFPA na Cidade de Belém, bem como nos *Campi* Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

No Quadro Demonstrativo, abaixo, estão discriminados os preços praticados pelas empresas acima citadas, e comparados com o da empresa PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, atual contratada, constatou-se que o preço mensal e global, continua sendo o mais vantajoso para a instituição:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA - DINTRA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.192.417,65	R\$ 14.309.011,80
2	EFICAZ SERVICE LTDA - EPP	R\$ 1.331.841,56	R\$ 15.982.098,72
3	D.G. DA SILVA INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 1.505.409,81	R\$ 18.064.917,72
4	TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.593.766,66	R\$ 19.125.200,00
5	STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	R\$ 1.661.575,75	R\$ 19.938.909,00

Foi encaminhado à Contratada, ofício nº 073/2021-CSU (fl. 03), cujo teor é a vigência do Contrato Administrativo nº 38/2017, que será expirado em **15 de setembro de 2021**, bem como, solicitação de manifestação de interesse por parte da mesma, em prorrogar o supracitado Contrato. Em resposta, a Contratada encaminhou à secretaria da CSU o Ofício nº 110/2021 (fl. 04) manifestando interesse na **PRORROGAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 38/2017 por 12 (doze) meses com a UFPA, bem como requereu que seja resguardado todo e qualquer direito pertinente às **repactuações devidas**, incluídas as análises aos pleitos já protocolados junto à UFPA.

Seguem anexos, para subsidiar à solicitação de prorrogação, **Mapa de Riscos** (Fls. 75/78); **Relatório de Fiscalização 2021** (fls. 61/70); **Portaria nº 2104/2020-Reitoria** (fl. 79) e as **Certidões** de regularização fiscal da Contratada (fls. 14/19).

Registra-se que as Planilhas de Preços e Formação de Custos impressas e elaboradas pela CSU para subsidiar à solicitação de **PRORROGAÇÃO**, encontram-se inseridas nas folhas 95/146.

Conforme o parágrafo 1º do art. 65 da Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública (Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993), é possível ao Poder Público realizar acréscimos ou supressões nas obras, serviços ou compras contratadas, transcrito, *in verbis*:

“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”. (Grifou-se)

3804
CS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA - DINFRA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

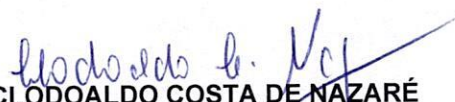
Abaixo, estamos discriminando o histórico dos valores praticados no Contrato n° 38/2017, bem como a porcentagem dos acréscimos no valor contratual:

VALORES DO CONTRATO N° 38/2017			
HISTÓRICO DO CONTRATO	Valor Mensal	Valor Anual	Porcentagem (%)
Início do Contrato Administrativo (Setembro//2017)	R\$ 930.230,40	R\$ 11.162.764,80	-
1° Termo Aditivo (Setembro/2018-Repactuação)	R\$ 952.142,33	R\$ 11.420.133,82	-
2° Termo Aditivo (Setembro/2018-Prorrogação)	R\$ 950.466,31	R\$ 11.405.595,72	-
3° Termo Aditivo (Julho/2019-Prorrogação/Acréscimo)	R\$ 1.056.497,25	R\$ 12.677.967,00	-
4° Termo Aditivo (Agosto/2019-Prorrogação)	R\$ 1.056.497,25	R\$ 12.677.967,00	
5° Termo Aditivo (Setembro/2020-Prorrogação)	R\$ 1.056.497,25	R\$ 12.677.967,00	
6° Termo Aditivo (Outubro/2020-Repactuação)	R\$ 1.192.417,65	R\$ 14.309.011,80	
		TOTAL	11,156%

Assim sendo, solicitamos a **Prorrogação** do Contrato Administrativo n° 38/2017, por mais 12 (doze) meses, com o valor Anual da contratação de **R\$ 14.309.011,80 (Quatorze milhões, trezentos e nove mil, onze reais e oitenta centavos)** e mensal de **R\$ 1.192.417,65 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**.

Observação: Registramos que a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro nos Processo n° s 23073.000334/2021-68 e 23073.008067/2021-77 encontram-se sobre análises dos fiscais administrativos e técnicos do Contrato Administrativo n° 38/2017.

Atenciosamente,


CLODOALDO COSTA DE NAZARÉ
Coordenadoria de Serviços Urbanos/Prefeitura/DINFRA
Contrato Administrativo n° 38/2017 – SIAPE n° 0327595
Gestor do Contrato – Portaria n° 2104/2020-Reitoria

VISTO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

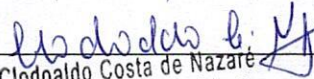
Processo _____ / _____ fls. _____

3668
CS

A PLU,

ENCAMINHA-SE O PROCESSO EM QUESTÃO P/MS DE-
VIDAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 17.08.2021

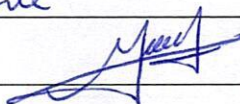

Clodoaldo Costa de Nazaré
Coordenadoria de Serviços Urbanos
Fiscal Técnico - Contrato 38/2017
Portaria 5000/2017 - SIAPE 0327595

Do Protocolo Geral

Em: 17/08/2021

Solicitamos anexação do Processo 11577/2020-41.
ao processo mãe 9714/2017-81, com posterior envio à
PROAD, para demais procedimentos.

Atenciosamente

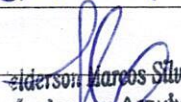


Alexandra Ferreira
Assessora do Prefeito
Port n 3188/2020

A PROAD,

CONFORME ENVIO PELA PREFEITURA, ENCAMI-
NHO SOMENTE OS VOLUMES 06, 08 E 09. INFORMO QUE
O PROCEDIMENTO CORRETO É O ENVIO DO PROCESSO TODO
COM OS RESPECTIVOS VOLUMES.

EM: 19/08/2021


Elderson Marcos Silva Cassiano
Técnico em Arquivo - UFPA
SIAPE 2426036